

**CONGREGAÇÃO DAS SERVAS
FRANCISCANAS N^a S^a DAS GRAÇAS**

Anexo

31 de dezembro de 2021

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	10
6	Locações	11
7	Custos de Empréstimos Obtidos	11
8	Inventários	12
9	Rédito	12
10	Benefícios dos empregados	13
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
12	Outras Informações.....	13
12.1	Clientes e Utentes	13
12.2	Outras contas a receber	14
12.3	Diferimentos	14
12.4	Caixa e Depósitos Bancários	14
12.5	Fornecedores	14
12.6	Estado e Outros Entes Públicos.....	15
12.7	Outras Contas a Pagar.....	15
12.8	Subsídios, doações e legados à exploração	15
12.9	Fornecimentos e serviços externos.....	16
12.10	Outros rendimentos.....	16
12.11	Outros gastos	16
12.12	Resultados Financeiros.....	17
12.13	Acontecimentos após data de Balanço.....	17

1 Identificação da Entidade

A “CONGREGAÇÃO DAS SERVAS FRANCISCANAS N.ª S.ª DAS GRAÇAS” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em APARTADO 51 - 4711-909 BRAGA. Tem como atividade prestar solidariedade social a menores, colaborando com a família na sua educação e promoção social e, designadamente, a menores em situação de orfandade ou desamparo, a menores cujas mães trabalham fora de casa, a menores filhos de famílias numerosas e economicamente débeis ou a menores que por outras disfunções familiares careçam de tal solidariedade. Também presta idêntica solidariedade a não menores em situação de carência.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à segurança social e as retenções na fonte de IRS a entregar ao Estado, em janeiro de 2022, em razão do processamento de salários de dezembro de 2021.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2020				
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	19.951,92 €	- €	- €	19.951,92 €
Edifícios e outras construções	7.097.575,97 €	- €	- €	7.097.575,97 €
Equipamento básico	531.758,01 €	- €	- €	531.758,01 €
Equipamento de transporte	381.463,80 €	15.121,31 €	- €	396.585,11 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	124.677,92 €	3.547,32 €	- €	128.225,24 €
Outros Ativos fixos tangíveis	197.700,41 €	- €	- €	197.700,41 €
Total	8.353.128,03 €	18.668,63 €	- €	8.371.796,66 €
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	3.110.294,49 €	205.347,70 €	- €	3.315.642,19 €
Equipamento básico	506.350,03 €	4.647,08 €	- €	510.997,11 €
Equipamento de transporte	320.272,84 €	24.594,00 €	- €	344.866,84 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	124.677,91 €	1.182,44 €	- €	125.860,35 €
Outros Ativos fixos tangíveis	197.700,41 €	- €	- €	197.700,41 €
Total	4.259.295,68 €	235.771,22 €	- €	4.495.066,90 €

2021				
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	19.951,92 €	- €	- €	19.951,92 €
Edifícios e outras construções	7.097.575,97 €	16.047,56 €	- €	7.113.623,53 €
Equipamento básico	531.758,01 €	7.986,80 €	- €	539.744,81 €
Equipamento de transporte	396.585,11 €	- €	- €	396.585,11 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	128.225,24 €	- €	- €	128.225,24 €
Outros Ativos fixos tangíveis	197.700,41 €	- €	- €	197.700,41 €
Total	8.371.796,66 €	24.034,36 €	- €	8.395.831,02 €
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	3.315.642,19 €	205.659,56 €	- €	3.521.301,75 €
Equipamento básico	510.997,11 €	4.932,32 €	- €	515.929,43 €
Equipamento de transporte	344.866,84 €	24.594,00 €	1.890,15 €	371.350,99 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	125.860,35 €	1.182,44 €	295,58 €	127.338,37 €
Outros Ativos fixos tangíveis	197.700,41 €	- €	- €	197.700,41 €
Total	4.495.066,90 €	236.368,32 €	2.185,73 €	4.729.249,49 €

6 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2021			2020		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Equipamento de transporte	140.818,81 €	111.804,39 €	29.014,42 €	140.818,81 €	88.460,39 €	52.358,42 €
Total						

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	61.563,00 €	112.865,68 €	174.428,68 €	61.563,00 €	174.428,68 €	235.991,68 €
Locações Financeiras	22.309,68 €	26.674,06 €	48.983,74 €	22.032,36 €	49.145,77 €	71.178,13 €
Descobertos Bancários	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros Empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	83.872,68 €	139.539,74 €	223.412,42 €	83.595,36 €	223.574,45 €	307.169,81 €

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2021		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	€ -	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	€ -	226.357,42 €	- €	- €	265.990,43 €	5.648,19 €	- €
Produtos acabados e intermédios	€ -	- €	- €	- €		- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	€ -	- €	- €	- €		- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	€ -	- €	- €	- €		- €	- €
Total	€ -	226.357,42 €	4.582,71 €	- €	265.990,43 €	5.648,19 €	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				230.940,13 €			271.638,62 €

9 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	- €	- €
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1.103.578,65 €	1.018.899,27 €
Juros	- €	- €
Royalties	- €	- €
Dividendos	- €	- €
Total	1.103.578,65 €	1.018.899,27 €

10 Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	26.328,60 €	19.746,45 €
Remunerações ao pessoal	1.254.641,75 €	1.181.927,39 €
Benefícios Pós-Emprego	- €	- €
Indemnizações	- €	- €
Encargos sobre as Remunerações	212.238,15 €	200.518,94 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12.586,23 €	11.683,53 €
Gastos de Ação Social	- €	- €
Outros Gastos com o Pessoal	53.396,23 €	53.211,23 €
Total	1.559.190,96 €	1.467.087,54 €

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	- €	- €
Utentes	73.006,41 €	51.399,74 €
Total	73.006,41 €	51.399,74 €

12.2 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	- €	- €
Adiantamentos ao pessoal	- €	- €
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	- €	- €
Devedores por acréscimos de rendimentos	493,77 €	458,32 €
Outras operações	- €	- €
Outros Devedores	34.789,74 €	88.484,24 €
Perdas por Imparidade	- €	- €
Total	35.283,51 €	88.025,92 €

12.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
Seguros	10.876,36 €	8.606,49 €
Total	10.876,36 €	8.606,49 €

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	1.752,78 €	9.509,40 €
Depósitos à ordem	49.773,02 €	49.285,81 €
Depósitos a prazo	500.000,00 €	510.000,00 €
Outros	- €	- €
Total	551.525,80 €	568.795,21 €

12.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	49.340,02 €	34.979,21 €
Fornecedores títulos a pagar	- €	- €
Fornecedores faturas em receção e conferência	- €	- €
Total	49.340,02 €	34.979,21 €

12.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	- €	- €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5.013,64 €	3.520,57 €
Outros Impostos e Taxas	- €	- €
Total	5.013,64 €	3.520,57 €
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	- €	- €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	- €	- €
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	10.471,84 €	10.017,85 €
Segurança Social	23.829,48 €	19.463,50 €
Outros Impostos e Taxas	5.445,39 €	6.289,76 €
Total	39.746,71 €	35.771,11 €

12.7 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	- €	- €	- €	- €
Cauções	- €	- €	- €	- €
Outras operações	- €	- €	- €	- €
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
Fornecedores de Investimentos	- €	8.477,80 €	- €	9.192,21 €
Credores por acréscimo de gastos	- €	197.850,62 €	- €	182.799,53 €
Outros credores	- €	- €	- €	- €
Total	- €	206.328,42 €	- €	191.991,74 €

12.8 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.206.182,69 €	1.174.328,86 €
Subsídios de outras entidades	- €	- €
Doações e heranças	5.648,19 €	4.589,40 €
Legados	- €	- €
Total	1.211.830,88 €	1.178.918,26 €

12.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	21.594,76 €	20.294,00 €
Serviços especializados	216.284,69 €	202.112,70 €
Materiais	20.650,96 €	40.062,12 €
Energia e fluidos	100.251,01 €	87.839,76 €
Deslocações, estadas e transportes	2.217,07 €	1.063,48 €
Serviços diversos	72.639,24 €	75.676,85 €
Total	433.637,73 €	427.048,91 €

12.10 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	20.109,18 €	26.132,93 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	161,43 €	56,00 €
Recuperação de dívidas a receber	- €	- €
Ganhos em inventários	9.874,97 €	1.640,00 €
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	- €	- €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	- €	- €
Rendimentos em investimentos não financeiros	- €	- €
Outros rendimentos	18.431,16 €	18.831,63 €
Total	48.576,74 €	46.660,56 €

12.11 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	3.012,01 €	6.159,70 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	- €	- €
Incobráveis	- €	- €
Perdas em inventários	- €	- €
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	- €	- €
Gastos nos restantes investimentos financeiros	- €	- €
Gastos em investimentos não financeiros	- €	- €
Outros Gastos	38.974,39 €	40.595,17 €
Total	41.986,40 €	46.754,87 €

12.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados	- €	- €
Juros suportados	6.014,77 €	8.242,32 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	- €	- €
Outros gastos e perdas de financiamento	- €	- €
Total	6.014,77 €	8.242,32 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	- €
Juros obtidos	- €	- €
Dividendos obtidos	- €	- €
Outros Rendimentos similares	- €	- €
Total	- €	- €
Resultados Financeiros	- 6.014,77 €	- 8.242,32 €

12.13 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho Administração e Conselho Fiscal em 31 de março de 2022.

Braga, 11 de abril de 2022

O Contabilista Certificado

A Direção

